PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza concessão de folga a Empregado Público Efetivo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata que realizar doação de sangue ou medula óssea, voluntariamente, nos termos que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA aprovou e eu, Presidente, nos termos do Inciso XXXVI do Art. 42 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Empregado Público Efetivo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata que doar, voluntariamente, seu sangue a Banco de Sangue ou instituição idônea, legalmente reconhecidos, terá abonada a sua falta no dia em que praticar o ato, bem como gozará de mais 01 (um) dia de folga, a ser acrescido às suas Férias regulamentares.

§ 1º Para gozar do benefício previsto no *caput* deste Artigo, deverá o Empregado Público apresentar atestado oficial da instituição donatária no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

§ 2º A doação prevista no *caput* deste Artigo deverá ser precedida de cadastramento do empregado no Banco de Sangue ou instituição idônea, que serão os donatários.

Art. 2º O Empregado Público terá direito a, no máximo, 2 (dois) dias de folga por ano, correspondentes a 2 (duas) doações, observado-se o intervalo mínimo de 6 (seis) meses entre uma doação e outra.

§ 1º Para fins de apuração e de controle dos dias de folga a que tiver direito o Empregado Público, a doação deverá anteceder as suas Férias Regulamentares em pelo menos 30 (trinta) dias.

§ 2º Não poderão ser convertidos em espécie os dias de folga a que se refere este Artigo.

Art. 3º As despesas, por ventura, decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 14 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.02.14 15:48:05 -03'00'

TONINHO DA LAJE
Presidente

JANEANY
Vice-Presidente

SONINHA
Secretária

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos este Projeto de Resolução tendo como objetivo incentivar a doação voluntária de sangue e medula óssea por parte dos Empregados Públicos desta Casa de Leis, concedendo-lhes o direito a folga remunerada como forma de reconhecimento pela nobre atitude de salvar vidas.

A doação de sangue é um ato de solidariedade e extrema importância para a manutenção dos estoques nos bancos de sangue, que frequentemente enfrentam dificuldades, comprometendo o atendimento a pacientes em situações emergenciais, cirurgias, tratamentos oncológicos e diversas outras condições médicas. De igual forma, o cadastro e a doação de medula óssea ampliam significativamente as chances de tratamento e cura para pessoas que enfrentam doenças graves, como leucemias e linfomas.

A Proposição segue modelos já adotados em diversas esferas governamentais e está alinhada com as diretrizes do Ministério da Saúde, que recomenda o estímulo à doação de sangue e medula óssea como política de saúde pública. Além disso, a medida não beneficia apenas a população que necessita desses insumos alternativos, mas também reforça o papel do empregado público como agente de transformação social.

A concessão de um dia de folga no ato da doação e um dia adicional a ser usufruído junto às férias regulamentares representa um incentivo justo e equilibrado, que não impacta de forma significativa a prestação dos serviços públicos, uma vez que o Projeto limita o benefício a duas doações anuais, respeitando os requisitos mínimos recomendados pelas instituições de saúde.

Portanto, a aprovação desta proposta trará benefícios diretos à sociedade, garantindo o aumento no número de doadores, incentivando a cultura da solidariedade e promovendo a valorização do servidor público engajado em causas humanitárias.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 14 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.02.14 15:48:16 -03'00'

TONINHO DA LAJE
Presidente

JANEANY CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA:00839547676

Assinado de forma digital por JANEANY CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA:00839547676
Dados: 2025.02.14 15:48:33 -03'00'

JANEANY
Vice-Presidente

SONIA ANTONIA DIAS TAVARES:02613656654

Assinado de forma digital por SONIA ANTONIA DIAS TAVARES:02613656654
Dados: 2025.02.14 15:48:41 -03'00'

SONINHA
Secretária